#### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS

Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901

Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.seplan.gov.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00210067.000360/2023-84

#### TÍTULO

Contratação de Consultoria Individual especializada em Acesso a Mercados com ênfase em Gestão (Núcleo Estadual do Projeto Mais Mercados).

## AÇÃO(ÕES) EM QUE OS TERMOS DE REFERÊNCIA SE ENQUADRAM

Componente 1 – Desenvolvimento Regional Sustentável

Subcomponente 1.1 – Investimentos Estratégicos e Fortalecimento da Governança Local

### **JUSTIFICATIVA**

#### **CONTEXTO**

O GOVERNO CIDADÃO é resultado do Acordo de Empréstimo Nº 8276-BR celebrado entre o governo do Estado do Rio Grande do Norte (RN) e o Banco Mundial. Trata-se de intervenções multissetoriais concebidas com o propósito de contribuir para reverter o cenário de baixo dinamismo socioeconômico do estado e apoiar ações de modernização da gestão do setor público. Suas ações são coordenadas pela Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, através da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP/SEPLAN).

Entre as diversas áreas apoiadas, o Governo Cidadão vem financiando investimentos em infraestrutura produtiva e iniciativas de negócios voltadas para a agricultura familiar, buscando fortalecer cadeias produtivas nos territórios do Rio Grande do Norte.

O Projeto é coordenado pela Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN, sendo o elo formal entre o Estado e o Banco Mundial, responsável pela Coordenação Geral do Projeto. No entanto, a execução operacional dos Componentes é realizada em conjunto com os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, qualificados como co-executoras do Projeto, quais sejam:

- Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos SEARH;
- Secretaria de Estado da Educação e da Cultura SEEC;
- Secretaria de Estado da Saúde SESAP;
- Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca SAPE;
- Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social SETHAS;
- Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social SESED;
- Secretaria de Estado do Turismo SETUR:

- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico SEDEC; e
- Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte DER.

#### **JUSTIFICATIVA**

Os investimentos do Projeto Governo Cidadão na Agricultura Familiar foram essenciais para a estruturação e aumento da capacidade produtiva dos empreendimentos (Associações e cooperativas), o que resultou numa maior oferta e diversidade de alimentos colocados à disposição dos consumidores (e do próprio núcleo familiar). Trata-se de investimentos estratégicos inteiramente alinhados com os objetivos maiores estabelecidas no Plano de desenvolvimento estratégico (Plano Plurianual) do Governo do Rio Grande do Norte, em particular, no desenvolvimento regional sustentável e integrado para eliminação da pobreza extrema. No contexto da agricultura familiar, esses investimentos significam mais gente produzindo, comercializando e gerando renda. Significa inclusão e maior oferta e diversidade de alimentos para quem produz e para quem compra.

Em números, são 95 empreendimentos da agricultura familiar que receberam investimentos e estão inseridos em 13 arranjos produtivos mapeadas, destacando-se entre elas, a Apicultura, a fruticultura/polpas de frutas e leite/derivados (queijeiras). Esses empreendimentos foram planejados e implantados com observância da legislação sanitária para cada tipo de produto, de forma que pudessem receber as devidas certificações assim que solicitadas pelas organizações.

Contudo, o fortalecimento e a consolidação dos processos de comercialização da produção da agricultura familiar nos mercados público e privado exigem um conjunto de esforços que vão além da estruturação de seus empreendimentos. Passa também por ações simultâneas que considerem a integração dessa diversidade produtiva em redes bem articuladas nos diversos âmbitos (territorial, estadual) e, dentre outros, o apoio na capacidade gerencial e na inserção qualificada dessa produção nesses mercados. A construção desse processo de comercialização em redes democratiza desde as oportunidades de novos negócios, quanto o aprimoramento/nivelamento técnicogerencial das organizações, condições que são determinantes para o sucesso em mercados competitivos como o privado.

Numa ação coordenada com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, o Projeto Governo Cidadão apoiará o Projeto de Fortalecimento das Redes de Cooperativas e Associações para Acesso aos Mercados – Mais Mercados. O Mais Mercados visa promover o fortalecimento das capacidades técnica, organizativa e gerencial de empreendimentos e organizações da agricultura familiar Potiguar (apoiadas em sua maioria pelo Governo Cidadão) em redes de comercialização. Assim, ampliar a participação desses empreendimentos prioritariamente no mercado privado que responde por maior fatia de oportunidades, mas também maior complexidade de acesso e manutenção.

Conforme negociado no Acordo de Empréstimo 8276-BR, o Projeto RN Sustentável financiará integralmente com recursos oriundos do empréstimo – Fonte 148 (Operações de Crédito Externa) as despesas adicionais contraídas pela UGP e pelas UES (nenhuma das quais teriam sido contraídas sem o Projeto), incluindo custos incrementais da equipe do Projeto (incluindo salários incrementais) relativos ao monitoramento e supervisão da gestão técnico-administrativa do projeto, abrangendo, inter alia, equipe de apoio e administrativo operacional, material de expediente, suprimentos, custos de viagem (incluindo acomodações, custos de transporte e diárias), serviços de impressão, custos de comunicação, serviços públicos, manutenção de equipamentos de escritório e instalações, locação de veículo e os custos de manutenção, os custos associados com a

implantação, atualizações e upgrades do sistema de gestão financeira e monitoramento e acompanhamento do Projeto, e serviços de logística.

Por sua vez, a execução do Projeto Mais Mercados exigirá a formação de uma equipe com profissionais de diferentes tipos de formação acadêmica, perfis técnicos e expertises necessárias para atender ao conjunto de atividades previstas e aos resultados esperados, conforme expressos no plano de trabalho.

Merece destaque que esse conjunto de profissionais multidisciplinar deverá apresentar os produtos requeridos, na quantidade, nos termos e no prazo pactuado em respectivo contrato, em consonância com o cronograma do plano de trabalho e planejamento do Projeto Mais Mercados. Dentre os produtos a serem apresentados se encontra a proposta para o Programa Mais Mercados. Essa proposta apontará a estratégia operacional para o Programa que já se encontra regulamentado pelo Governo do Estado e terá objetivo de apoio permanente às redes de comercialização da agricultura familiar voltadas ao mercado privado.

Devido às especificidades dos trabalhos a serem executados, existe uma grande dificuldade na identificação de profissionais com requisitos técnicos e conhecimentos específicos em áreas fundamentais para implementação do Projeto Mais Mercados, em especial, capazes de qualificar as condições técnico-gerenciais dos empreendimentos apoiados e torná-los aptos ao ingresso no mercado privado.

Noutro lado, o Estado não dispõe de profissionais com as expertises necessárias para atender as especificidades já mencionadas e para o curto tempo de execução, visto que a execução do Projeto não poderá ter prorrogação, pois o Projeto Governo Cidadão tem sua conclusão em dezembro/2023. Ou seja, o cronograma das atividades do Projeto Mais Mercados deverá ser fielmente observado e cumprido.

Assim, com esse contexto, faz-se necessária a contratação de profissional que detenha as competências e a disponibilidade necessária ao cumprimento dos resultados esperados e dentro dos prazos pactuados.

A Consultoria Especializada em Acesso a Mercados com ênfase em Gestão (Estadual) apoiará a melhoria dos processos de gestão dos arranjos produtivos em articulação com as atividades dos Consultores (de apoio à Gestão) que atuarão nos núcleos de arranjos produtivos territoriais, interligando as ações e resultados desses núcleos com a rede estadual de comercialização e demais ações (feiras, encontros de negócios e outros) previstas no Projeto Mais Mercados.

# OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Seleção e contratação de 01 (um) profissional especializado em Acesso a Mercados com ênfase em Gestão (Núcleo Estadual), visando apoiar a SEDRAF em colaboração com a UGP nas ações de aprimoramento dos processos de gestão dos empreendimentos da agricultura familiar priorizados pelo Projeto Mais Mercados como ação do Projeto Governo Cidadão – Acordo de Empréstimo nº 8276-BR.

### ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS

Sob a supervisão da gerência executiva do Projeto, o/a consultor deverá:

Apoiar os consultores com ênfase em Gestão que atuarão nos núcleos estratégicos dos arranjos produtivos do mel, leite e polpas de frutas, na elaboração dos diagnósticos sintéticos que serão aplicados juntos aos empreendimentos priorizados pelo Projeto Mais Mercados;

Articular-se com órgãos e instituições (municipal, estadual e federal) visando a resolução dos problemas comuns (agendas comuns) apontadas pelos consultores em gestão dos núcleos estratégicos dos arranjos produtivos;

Acompanhar a aplicação dos diagnósticos sintéticos dos arranjos produtivos do mel, do leite e das polpas de frutas com ênfase na gestão dos empreendimentos priorizados pelo Projeto Mais Mercados;

Monitorar e assessorar as atividades dos consultores em Gestão que atuarão nos núcleos estratégicos dos arranjos produtivos do mel, das polpas de frutas e do leite no planejamento e desenvolvimento de suas atividades;

Apoiar o consultor estadual com ênfase na Comercialização (Buscador de Mercados) na interação com os consultores com ênfase em comercialização que atuarão dos núcleos estratégicos dos arranjos produtivos;

Apoiar o consultor estadual com ênfase na Comercialização (Buscador de Mercados) na articulação e realização dos encontros de negócios;

Apoiar as agendas (feiras e encontros de negócios) previstas no Projeto Mais Mercados com foco na divulgação e ampliação das oportunidades de negócios para a agricultura familiar;

Apoiar os consultores em gestão dos núcleos estratégicos na realização das oficinas e encontros previstas no Projeto Mais Mercados;

Sistematizar os resultados dos diagnósticos sintéticos realizados pelos consultores em gestão dos núcleos estratégicos, apontar soluções para os entraves identificados e disseminação das boas práticas avaliadas;

Apresentar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas e os respectivos resultados mensurados.

#### PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS

Nº	ATIVIDADES	PRODUTOS
1	Participar do Encontro Técnico estadual para apresentação e nivelamento do planejamento estratégico do Projeto Mais Mercados, bem como, apresentar o planejamento específico de sua consultoria.  Apoiar os consultores em gestão dos núcleos estratégicos (dos arranjos produtivos do mel, leite e fruticultura/polpa de frutas) na adaptação dos formulários referentes aos diagnósticos sintéticos sobre a gestão dos empreendimentos priorizados.	Relatório sobre o desenvolvimento das ações com ênfase na Gestão dos empreendimentos, contendo a síntese das atividades desenvolvidas junto aos empreendimentos priorizados, quanto a gestão financeira, gestão organizacional e gestão administrativa.  Anexar ao relatório: Planejamento da Consultoria Estadual com ênfase na Gestão de empreendimentos da Agricultura Familiar e relacionados com o planejamento estratégico do Projeto Mais Mercados; e, Estratégia de acompanhamento e aplicação do diagnóstico sintético junto aos empreendimentos dos arranjos produtivos do mel, leite e fruticultura/polpa de frutas.
2	Realizar visitas técnicas com	Relatório das atividades realizadas com ênfase

objetivo de apoiar e acompanhar as atividades de realização dos 43 diagnósticos sobre gestão dos empreendimentos da agricultura familiar priorizados pelo Projeto Mais Mercados

na gestão dos empreendimentos, com base na consolidação dos dados dos diagnósticos sintéticos aplicados junto aos empreendimentos priorizados pelo Projeto Mais Mercados. Anexar ao relatório: Informações sobre os empreendimentos visitados e orientações direcionadas aos consultores em gestão (nos núcleos estratégicos dos arranjos produtivos do mel, leite e polpa de frutas) responsáveis pela aplicação dos diagnósticos sintéticos.

Realização de oficinas com representantes dos empreendimentos para identificação de entraves e soluções comuns à gestão nas atividades das cadeias produtivas do mel, leite e fruticultura/polpa de frutas

Realizar reuniões técnicas com órgãos e instituições (estadual, nacional) visando a resolução de entraves (em especial, adequações sanitárias, qualidade e apresentação de produtos) comuns à gestão dos empreendimentos diagnosticados.

Realizar reuniões técnicas com consultores em gestão dos estratégicos núcleos dos arranjos produtivos para apresentação dos resultados com das reuniões órgãos técnicos aplicação das orientações.

Relatório das atividades detalhando os avanços e percorridos para resolução caminhos problemas anteriormente identificados, bem como, listagem dos novos entraves identificados. Também, a apresentação e nivelamento sobre as boas práticas de gestão identificadas pelas consultorias no processo de acompanhamento empreendimentos. Informações sobre as pautas tratadas com os órgãos e/ou instituições na perspectiva de solucionar problemas identificados na gestão que põem barreiras para o acesso da produção aos mercados. Ainda, apontamentos das ações iniciadas junto a aos órgãos, estágios de tramitação, prazos estimados e as articulações/comunicações com a SEDRAF, e as orientações transmitidas aos assessores em gestão dos arranjos produtivos do mel, leite e polpa de frutas.

Anexar ao relatório:

Relatórios preenchidos, registro fotográfico, outros instrumentos de coleta de dados utilizados se houver, folhas de frequência e relatório de visita técnica.

Realizar visitas técnica junto empreendimentos conjunto com os Assessores gestão núcleos em dos estratégicos de arranjos produtivos para acompanhamento alinhamento das ações implementadas

Apoiar a organização dos eventos de negócios (feiras, encontros)

Relatório de atividades com enfoque na sistematização das ações priorizadas, as ações desenvolvidas e os resultados obtidos em cada um dos 43 empreendimentos priorizados pelo Projeto Mais Mercados. Essas informações devem considerar o nível de estágio encontrado e o atual, de forma a demonstrar os avanços no aprimoramento da gestão dos empreendimentos e redução das barreiras de acesso da produção a mercados, bem como, Informações sobre as ações desenvolvidas visando o ingresso dos empreendimentos nos espaços de negócios como resultado das ações da consultoria em gestão.

4

3

		Anexar ao relatório:				
		Relatórios preenchidos, registro fotográfico, outros instrumentos de coleta de dados utilizados se houver, folhas de frequência e relatório de visita técnica.				
5	Realização de oficina para identificação de entraves e soluções comuns a gestão dos empreendimentos das cadeias produtivas do mel, leite e fruticultura/polpa de frutas  Realizar reuniões técnicas com órgãos e instituições (estadual, nacional) visando solucionar entraves (em especial, adequações sanitárias, qualidade e apresentação de produtos) comuns à gestão dos empreendimentos diagnosticados	Relatório de atividades com enfoque na participação, apoio, divulgação, das oficinas, seminários, reuniões técnicas, encontros e atividades que são estratégicas da agenda comum, bem como a orientação e apoio técnico aos atores envolvidos no tocante a gestão dos empreendimentos priorizados no Projeto Mais Mercados e visitas técnicas para o acompanhamento e alinhamento das ações constantes no Plano de Ação. Também, a apresentação e nivelamento sobre as boas práticas de gestão identificadas pelas consultorias no processo de acompanhamentos dos empreendimentos.  Anexar ao relatório:  Relatórios preenchidos, registro fotográfico, outros instrumentos de coleta de dados utilizados se houver, folhas de frequência e relatório de visita técnica.				
6	Reunião técnica com consultores em gestão dos núcleos estratégicos dos arranjos produtivos visando avaliar as ações desenvolvidas e resultados obtidos  Apresentar informações sobre todas as atividades desenvolvidas no curso da consultoria	Relatório final contendo a dinâmica de todo o trabalho desenvolvido com enfoque nos indicadores de resultados em gestão (gestão financeira, gestão organizacional e gestão administrativa) alcançados e as propostas de encaminhamentos para ações futuras continuidade do Programa Mais Mercados.  Anexar ao relatório:  Anexar a apresentação utilizada no seminário de sistematização e avaliação da agenda comum registro fotográfico, bem como o resumo analítico dos relatórios de resultados dos consultores dos Núcleos Estratégicos, para subsidiar a elaboração da proposta técnica de continuidade do Programa Mais Mercados.				

O Consultor selecionado deverá apresentar ao Cliente, para conhecimento e aprovação, os produtos das atividades por ele desenvolvidas, com base nas atividades previstas no quadro acima.

Os produtos acima mencionados servirão de base para a realização dos pagamentos a que o Consultor selecionado fará jus, devendo ser enviados ao Cliente até o quinto dia útil do mês subsequente. Ao receber cada um dos produtos, o Cliente deverá aprová-lo ou se manifestar sobre o seu conteúdo em até 05 (cinco) dias úteis.

Além disso, os produtos em questão deverão ser apresentados em 2 vias, devidamente datadas e assinadas pelo contratado, sendo:

1 cópia impressa, no formato A-4, letra Arial, corpo 12;

1 cópia em meio digital, em formato PDF.

#### **PRAZOS**

O Contrato de Consultoria terá duração de 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com a conveniência do Estado, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21de junho de 1993.

#### **CRONOGRAMA**

PRODUTOS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Produto 1	X					
Produto 2		X				
Produto 3			X			
Produto 4				X		
Produto 5					X	
Produto 6						X

## QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O consultor a ser contratado deverá possuir como requisitos básicos:

Ensino superior nas áreas agrárias, sociais aplicadas ou humanas;

Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B (ou superior).

O consultor a ser contratado deverá possuir como requisitos específicos:

Experiência mínima de 3 anos com coordenação, assessoramento e/ou gestão de empreendimentos e redes de comercialização de produtos da agricultura familiar;

Demonstrar (na entrevista, que será realizada apenas com o candidato melhor avaliado) coerência da formação e da experiência do profissional com as atribuições exigidas pela consultoria:

Experiência com registro sanitário e certificação de agroindústrias da agricultura familiar;

Experiência na articulação e fortalecimento de parcerias institucionais focados na comercialização de produtos da agricultura familiar;

Experiência com trabalhos em equipe e processos participativos.

O consultor será contratado mediante processo de Contratação de Consultor Individual, conforme Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Crédito & Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, com base nas qualificações do Consultor para prestação dos serviços propostos e critérios e subcritérios de avaliação anexos a este TdR.

A seleção do consultor será feita a partir da avaliação da experiência para a execução do serviço, cujo perfil desejado será considerado com primazia para atuação em atividades similares ao objeto desta seleção, onde será verificada a vantagem da escolha em relação à concorrência.

## **SUPERVISÃO**

Os trabalhos serão supervisionados pelo Gerente Executivo do Projeto, que poderá a qualquer momento, solicitar relatórios adicionais sobre a execução das atividades.

O contratado deverá manter sigilo acerca de seu trabalho, dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento de suas obrigações. Deverá, ainda, manter uma relação profissional adequada com as autoridades federais, estaduais e municipais, e com os técnicos ou pessoas com quem venha a interagir, exercendo suas atividades com zelo e dedicação.

## ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

O Consultor será contratado por preço global a ser remunerado POR PRODUTO, com base nas atividades previstas no item 5.1, deste Termo de Referência.

#### INSUMOS E/OU ELEMENTOS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizados os seguintes insumos:

Disponibilização de informações existentes na SEPLAN e Secretarias co-executoras do Projeto que sejam consideradas como de fundamental importância para as atividades a serem executadas:

Acesso aos documentos do Projeto que tratam dos procedimentos e fluxos operacionais a serem adotados pelo Projeto (Acordo de Empréstimo, Manual Operacional, Plano de Comunicação e Marketing), bem como estrutura organizacional do Projeto;

Acesso aos documentos legais e operacionais do Projeto;

Acesso aos meios de comunicação e equipamentos de informática;

Sala para a realização dos trabalhos com os equipamentos e materiais necessários para o perfeito desenvolvimento dos serviços.

As despesas de viagem e transportes para deslocamento do Consultor para desenvolvimento de suas atividades planejadas e vinculadas às atividades do Projeto serão suportadas com recursos do Estado/Projeto Governo Cidadão.

#### **CUSTOS**

Os serviços a serem realizados estão estimados de acordo com os itens a seguir:

O valor total estimado para a consultoria será pago de acordo com a entrega dos produtos produtos das atividades efetivamente desenvolvidas e previamente definidas, conforme estabelecido no item 5.1 deste Termo de Referência.

### b) Despesas de Viagem e Transporte – Despesas Reembolsáveis

As despesas reembolsáveis (viagens, diárias e translado) de deslocamento do Consultor para realização das atividades planejadas no âmbito do território serão custeadas com recursos do Estado/Projeto Governo Cidadão.

Os custos da Consultoria serão financiados com recursos do Empréstimo do Projeto Governo Cidadão – Categoria 2, conforme previsto no Plano de Aquisições do Projeto e no Documento do Projeto – PAD, e no Manual Operativo do Projeto.

## FORMA DE REMUNERAÇÃO

Os pagamentos a que o Consultor fará jus estão atrelados à apresentação e aprovação dos produtos das atividades estabelecidos no item 5.1 deste TDR, de maneira que cada um destes produtos apresentados pelo Consultor dará ensejo a um pagamento individual e autônomo.

### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TDR

Nome: Nísia Maria de Souza

Cargo: Gestora Social - UES SAPE